



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.224/2019

APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 002/2015 (Versão 02), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

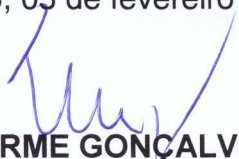
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada **Instrução Normativa SRH 002/2015 (Versão 02)** - dispendo sobre os procedimentos e coleta da documentação necessária para realização das nomeações dos cargos em comissão, função de confiança e candidatos aprovados em concursos públicos, que segue anexo como parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


KASSIO VALADARES AMORIM
Coordenador Geral de Controle Interno